

**PORTARIA N° 258/2021
DE 10/12/2021**

“ ALTERA PORTARIA N. 257/2021 DE 02/12/2021 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VILMAR BICESKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera portarian. 257/2021 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal VILMAR BICESKI por 30 dias a partir de 29/11/2021 passando a licença para 15 dias a partir de 29/12/2021 em virtude da recuperação do servidor.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 10 de dezembro 2021.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti
Servidora Designada